

JUSTIFICATIVA

Em atendimento a solicitação do setor competente na fase inicial do processo administrativo interno nº 059/2025 com **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PARÁ.**

O presente documento tem como objetivo justificar a contratação de uma empresa especializada em serviços técnicos voltados a capacitar servidores e colaboradores na aplicação prática e teórica da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), assegurando atualização constante, segurança jurídica e eficiência na condução de processos licitatórios e na gestão de contratos administrativos por meio de processo de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Necessita-se da contratação de treinamento contínuo em Licitações e Contratos Administrativos, em grande parte como decorrência das crescentes e complexas exigências relacionadas à operacionalização e gestão de licitações e contratos administrativos, especialmente no contexto da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

A gestão de licitações e contratos administrativos é uma área sensível, diretamente relacionada ao cumprimento de princípios constitucionais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, CF/88).

As constantes alterações legislativas, associadas à necessidade de conformidade com as melhores práticas e jurisprudências, impõem uma atualização permanente aos servidores envolvidos nos processos licitatórios e na fiscalização contratual, incluídas as áreas requisitantes. Sem um treinamento contínuo, aumenta-se o risco de falhas em fases críticas do ciclo de contratações.

Na etapa de planejamento, tais riscos estão relacionados à produção inadequada de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Gerenciamento de Riscos (GR), o que pode comprometer a eficiência e a legalidade das contratações. Quanto à formalização, há a possibilidade de incorrer-se em erro na elaboração de Termos de Referência, Editais e outros documentos técnicos, que podem resultar em impugnações ou desclassificação de propostas adequadas. Por fim, no que diz respeito à execução e fiscalização, diariamente este órgão se depara com dificuldades em monitorar e garantir o cumprimento de contratos, avaliar pedidos de equilíbrio econômico-financeiro dos ajustes, dentre outras tarefas, o que pode levar a sanções ou responsabilizações de gestores e fiscais.

Por exemplo, diariamente, os setores requisitantes enfrentam desafios como defasagem técnica, erros operacionais recorrentes ensejadores de riscos de responsabilização. Nas tarefas cotidianas, muitos servidores apresentam dificuldades em acompanhar as mudanças legislativas e as melhores práticas, especialmente após a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021.

A ausência de capacitação aumenta a vulnerabilidade dos servidores e dos gestores, sujeitando-os a sanções administrativas e judiciais. Falhas em etapas críticas, como elaboração de Termos de Referência, condução de pregões e fiscalização de contratos, resultam em retrabalho, atrasos e questionamentos de órgãos de controle, de modo a gerar risco de responsabilização.

Pior que isso, muitas vezes podem prejudicar a própria política pública.

Desta forma, necessita-se de treinamento contínuo que dê resposta a essas necessidades, que combine atualização semanal sobre jurisprudências e boas práticas, reduzindo o risco de erros operacionais; capacitação prática e contínua, garantindo que os servidores estejam sempre aptos a executar suas atividades com segurança jurídica e eficiência administrativa; e resolução de dúvidas em tempo real, com respostas fundamentadas em doutrina e jurisprudência, proporcionando maior autonomia e assertividade na tomada de decisões.

Ao investir na capacitação dos servidores, o órgão contribui para a profissionalização e eficiência das equipes, alinhando-se ao princípio da economicidade (art. 70, caput, CF) e ao dever de planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

A capacitação pretendida permitirá aos servidores a atualização necessária quanto à legislação vigente e às melhores práticas; resolver dúvidas operacionais e estratégicas em tempo real; mitigar riscos de irregularidades e responsabilizações, aumentando a eficiência e a segurança jurídica nas contratações públicas; e melhorar a gestão e fiscalização de contratos, alinhando-se aos padrões exigidos por órgãos de controle.

O treinamento é fundamental para atender às demandas do setor de licitações, promovendo a contínua melhoria nos processos e o cumprimento do planejamento estratégico da Administração Pública.

O treinamento contínuo visa atender às seguintes necessidades:

- Atualização técnica permanente: capacitar os servidores para interpretar e aplicar corretamente a legislação vigente, com foco na Nova Lei de Licitações e seus regulamentos.

- Capacitação estratégica: desenvolver a autonomia técnica dos servidores, promovendo uma gestão mais eficiente e segura.

- Resolução prática de problemas: oferecer suporte imediato e personalizado para dúvidas operacionais, proporcionando maior agilidade na tomada de decisões.

- Mitigação de riscos: reduzir a incidência de erros e garantir maior conformidade dos processos, alinhando-os às exigências dos órgãos de controle e às melhores práticas de gestão pública.

A escolha se justifica por sua notória especialização, sendo referência no campo de capacitação. Ademais, a contratação se enquadra no art. Prevê a Lei nº 14.133/2021, art. 74, III, f, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos enumerados no mesmo dispositivo legal, dentre os quais se observa o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal.

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação trará diversos benefícios para a Administração Pública, destacando-se o aprimoramento da gestão e a capacitação dos servidores para aplicação correta da Lei nº 14.133/2021, garantindo maior segurança jurídica e eficiência nos processos. Com a atualização contínua sobre jurisprudência, doutrina e boas práticas, será possível reduzir riscos de falhas, anulações de editais e responsabilizações, assegurando economia de recursos públicos. Além disso, a padronização de procedimentos contribuirá para maior transparência, integridade e conformidade com a legislação vigente. O serviço também proporcionará agilidade na condução das licitações, melhoria na gestão e fiscalização de contratos, bem como soluções práticas para desafios reais enfrentados no cotidiano administrativo, fortalecendo a eficiência e a credibilidade da Administração.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A forma e os critérios de seleção do fornecedor para a contratação do Programa "Tutor Tira Dúvidas" foram definidos com base na especificidade do objeto, considerando que este programa se apresenta aparentemente como a única solução do tipo previamente disponibilizada no mercado, a combinar treinamento contínuo, atualizado e personalizado voltado exclusivamente para licitações e contratos administrativos.

Aparentemente não existem outros cursos disponíveis com o mesmo formato, metodologia e abrangência de conteúdos oferecidos pelo programa. Sua abordagem inovadora, que alia atualização legislativa e jurisprudencial, suporte contínuo para resolução de dúvidas em tempo real e foco na capacitação prática dos servidores, credencia o programa para atender às demandas específicas da Administração Pública nessa área.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **A B Xavier Treinamentos EPP, CNPJ 11.669.032/0001-09**, levando em consideração a sua notória especialização e predominância técnica, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

A empresa **A B Xavier Treinamentos EPP**, conta com uma equipe de professores renomados e altamente qualificados, com ampla vivência prática e formação acadêmica de excelência, fatores que conferem segurança e credibilidade à execução do contrato. Entre os profissionais indicados estão:

- Prof. Evaldo Araújo Ramos, Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, com vasta experiência como diretor de licitações, pregoeiro e instrutor em cursos de pós-graduação. Sua atuação prática em órgãos de controle e sua expertise em licitações e contratos trazem uma perspectiva única e fundamentada para a capacitação dos servidores.

- Prof. Nilo Cruz Neto, Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, com titulação acadêmica avançada, incluindo doutorado em Políticas Públicas, e vasta experiência em formação e treinamento de servidores públicos. O professor tem contribuído significativamente para a formação de milhares de profissionais em licitações e contratos, tanto no Brasil quanto internacionalmente.

Essa combinação de experiência prática, sólida formação acadêmica e excelência didática dos instrutores assegura que o programa atenderá não apenas às necessidades técnicas e legais do órgão contratante, mas também proporcionará uma formação robusta e orientada à resolução de problemas concretos.

Como critério adicional de escolha, importa mencionar que o conteúdo programático do Programa "Tutor Tira Dúvidas" cobre as principais etapas e desafios das licitações e contratos administrativos, desde o planejamento e formalização até a execução e fiscalização. Além disso, o programa promove o desenvolvimento de autonomia técnica nos servidores, com foco na mitigação de riscos e na eficiência administrativa.

A natureza da presente contratação é prestação de serviço técnico especializado, caracterizado pela INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, dada a presença dos requisitos de notória especialização não requerem a análise econômico-financeira detalhada, o balanço patrimonial pode ser dispensado conforme Lei Complementar nº 123/2006, a administração pode flexibilizar essa exigência para ampliar a participação de MEs e EPP's na licitação, para executar serviços ao município, que encontram respaldo da inequívoca prova documental do prestador capaz de comprovar sua qualificação técnica, cujo enquadramento legal se amolda aos termos do art. 74, III, c, da Lei 14.133/2021.


JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A estimativa de R\$ 15.630,00 para a contratação da empresa. O valor estimado já contempla todas as despesas relacionadas à gestão do processo.

A empresa garante que todas as contratações, pagamentos e compromissos estejam em conformidade com a legislação, evitando problemas jurídicos e garantindo a segurança em todas as operações.

Dessa forma, o valor cobrado pela empresa, reflete o conjunto de serviços especializados que garantem capacitar servidores e colaboradores na aplicação prática e teórica da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), assegurando atualização constante, segurança jurídica e eficiência na condução de processos licitatórios e na gestão de contratos administrativos. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com A B Xavier Treinamentos EPP, CNPJ 11.669.032/0001-09, levando em consideração a sua notória especialização e predominância técnica, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Dessa forma, a escolha do fornecedor justifica-se pela sua capacidade técnica, experiência comprovada e alinhamento com os objetivos da licitação, assegurando a efetividade e a legalidade da contratação.

Belterra/PA, 22 de agosto de 2025.


Simone Braga Monteiro
Secretária de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025

Simone Braga Monteiro
Secretária Municipal de Administração e Governo - SEMAG
Decreto Nº 001/2025